



EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE ESTÉTICA

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Especialização em **Saúde Estética** para o ano de 2022-2024 (Turma 2022-1).

1 DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

- 1.1 Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Saúde Estética**”. Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.
- 1.2 Modalidade de apresentação: curso presencial.
- 1.3 Dias e horários do curso: As aulas serão ministradas, mensalmente (16h), na sexta-feira de 18h às 22h, sábado de 8h às 12h, de 13h às 17h e domingo de 9h às 13h.
- 1.4 Duração do curso: integralização do curso em vinte e quatro meses (24) meses, que corresponde à duração máxima do curso.
- 1.5 Período do curso: INÍCIO: 21/10/2022 TÉRMINO: 20/10/2024
- 1.6 Carga horária: 360 horas.
- 1.7 Coordenação do curso: Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares
- 1.8 Valor da mensalidade: vinte e quatro (24) parcelas (mensalidades) de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais)
- 1.9 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde Estética, expelido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2 DO NÚMERO DE VAGAS¹

- 2.1 Número de vagas: 36 alunos (30 pagantes, 3 servidores UFJF e 3 carência financeira).
- 2.2 Das vagas destinadas a demanda social
 - 2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

¹ Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

2.2. Será aberta turma desde que se tenha no mínimo 23 alunos pagantes

3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever profissionais portadores de título de graduação em cursos das grandes áreas de Ciências Biológicas (Ciências Biológicas, etc) Ciências da Saúde (Fisioterapia, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, , Terapia ocupacional, etc) ou eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde (Estética e Cosmética, Sistemas Biomédicos, etc), interessados em aprender, aprimorar e ou atualizar seus conhecimentos na área de saúde estética.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3 As inscrições serão realizadas a partir do dia **18/08/2022** até o dia **27/09/2022** através do preenchimento de formulário específico disponível no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>.

3.5. Após a inscrição o candidato deverá enviar por e-mail para pos.saudeestetica.ufjf@gmail.com os seguintes documentos:

- a) cópia de um documento de identificação com foto;
- b) cópia do certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação;
- c) currículo *vitae* atualizado.

<https://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos-3/>

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

- a) títulos;
- b) tempo de experiência profissional;
- c) tipo de experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo pela banca será realizada de **28/09/2022** a **29/09/2022**.

4.3 O resultado final² do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, a partir do dia **30/09/2022**.

4.4 Caberá recurso frente ao resultado final divulgado através do preenchimento de formulário próprio disponível no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, de **01/09/2022** a **03/09/2022**.

4.5 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, no dia **04/10/2022**

5 MATRÍCULA NO CURSO

² Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **05/10/2022** até **17/10/2022**.

5.2 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Cópia autenticada: diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação e protocolo de solicitação do Diploma)
- b) Cópia autenticada: certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópia simples: cédula de identidade, CPF e histórico escolar.
- d) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido, disponível no site <http://www.ufjf.br/farmacologiav/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>
- e) Uma foto 3x4.

Obs: os documentos para a matrícula dos candidatos aprovados poderão ser entregues pessoalmente, de 07h as 17h, na Secretaria do Departamento de Farmácia da UFJF, localizado na R. Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Gov. Valadares - MG, CEP 35032-620 (UNIPAC-GV, sala 106), Telefone: 33 3301-1000 – Ramal 1570 E-mail: secretaria.farmacia.gv@ufjf.edu.br ou enviado pelos Correios para: Curso de Especialização em Saúde Estética - Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares, R. Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Gov. Valadares - MG, CEP 35032-620 (prédio da UNIPAC-GV, sala 106). A data da postagem deve ser até 17/10/2022 e os documentos devem ser enviados por SEDEX.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Publicação do edital	18/08/2022
Período de Inscrições	25/08/2022 a 27/09/2022
Data da realização da Análise do Currículo	29/09/2022 a 29/09/2022
Divulgação do resultado final	01/10/2022 a 03/10/2022
Interposição de recursos em relação ao resultado final	04/10/2022
Resultado final após análise de recurso	05/10/2022
Período de matrícula	05/10/2022 a 17/10/2022
Início do curso	21/10/2022